



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas, CEP 57820-000,  
CNPJ. 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

**Gabinete do Vereador: FÁBIO GAIA**

Câmara Mun. de Vereador de Murici  
Fls. 01

**CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI**

Protocolo Nº 513/2019

Murici/Alagoas, 03/09/2019

Anna Potyrea  
Funcionário

**PROJETO DE LEI Nº 14/2019.**

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 03/09/2019

Fausto Batista  
Vereador - Presidente

**“Dispõe sobre a publicação, no Portal da Transparência de Murici, as listas dos pacientes que aguardam por consultas, exames e intervenções cirúrgicas nos estabelecimentos da Rede Pública de Saúde no Município de Murici”.**

A Câmara Municipal de Murici, Estado de Alagoas, aprova:

**Art. 1º** - O Município de Murici tornará público por meio de veículo já existente para esses fins, em seus sites oficiais (Portal da Transparência), as listas dos pacientes que aguardam por consultas, exames, leitos hospitalares e intervenções cirúrgicas nos estabelecimentos da rede pública de saúde do Município de Murici.

**§ 1º** - As informações a serem divulgadas devem conter:

- I – O número do cartão do SUS;
- II – A Data de solicitação da consulta, do exame ou intervenção cirúrgica ou do leito hospitalar;
- III – A colocação na lista de espera, na área médica que o paciente será atendido;
- IV – A estimativa do prazo para o atendimento solicitado.

**§ 2º** - As listagens disponibilizadas deverão ser específica para cada modalidade de consulta, exame, intervenção cirúrgica ou leito aguardado, e abranger todos os pacientes inscritos nas diversas unidades de saúde do município, incluído as entidades conveniadas ou quaisquer outros prestadores que recebam recursos públicos do município.

**§ 3º** - Em caso de exame com pedido de urgência, devem ser destacados todos os pacientes que aguardam há mais 30 (trinta) dias.

**§ 4º** - Serão destacados os pacientes que esperam por leito há mais de 24 (vinte e quatro) horas.

**Art. 2º** - O Município de Murici divulgará também a relação de pacientes atendidos e que saíram da lista de espera em consulta, exames, intervenções cirúrgicas e leito, obedecendo aos mesmos critérios do §1º e §2º do art. 1º dessa mesma lei.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI**

**REPROVADO**

Murici/Alagoas, 10/30/2019

Fausto Batista



Estado de Alagoas

## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas, CEP 57820-000,  
CNPJ. 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: **FÁBIO GAIA**

Câmara Mun. de Vereador de Murici  
Fls. 02 JK

§ 1º - Será divulgada publicamente, nesta lista, a data de pedido e do atendimento da consulta, exame, intervenção cirúrgica ou pedida por leito.

§ 2º - Em caso dos óbitos que acontecerem antes da consulta, exame, intervenção cirúrgica ou disponibilização de leito, estas informações devem ser identificadas na lista.

§ 3º - Em caso de desistência antes da realização do procedimento ou da disponibilização do leito, a retirada da lista de espera deve ficar assim identificada.

§ 4º - Serão identificados na listagem os pacientes que tiveram prioridade no atendimento e a respectiva justificativa.

**Parágrafo Único** – O sistema de busca pelas listas de espera deve permitir a busca pelo número do cartão do SUS.

**Art. 3º** - Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Murici-AL, 14 de agosto de 2019.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI  
REPROVADO**

Murici/Alagoas, 10 / 10 / 20 19

Fausto Batista

Fausto Batista - Vereador Presidente

Vereador: Fábio André Vieira Gaia  
Proponente

ENCAMINHADO A:  
Comissão de Leg. Just. e Red. Final.  
Murici-AL, 12/09/2019.

[Assinatura]  
Presidente em Exercício

ENCAMINHADO A:  
C. Educação, Cult. Saúde e Assist. Social.  
Murici-AL, 12/09/2019.

[Assinatura]  
Presidente em Exercício

**RECEBIDO**

Comissão: LEGISL. JUSTICA  
e Redação Final.  
Murici/AL, 12 / 09 / 20 19

[Assinatura]  
Presidente da Comissão

**RECEBIDO**

Comissão: ED. CULT. SAÚDE  
e ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Murici/AL, 12 / 09 / 20 19

[Assinatura]  
Presidente da Comissão